

EDITAL PÚBLICO DE N° 001/2026
CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO EM LIVRO

CHAMADA PÚBLICA

Art. 1º - A coordenação do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental - Gepeea, da Universidade Federal do Oeste do Pará-Ufopa, torna pública o presente edital com objetivo de chamada pública destinada aos (as) interessados (as) que queiram apresentar capítulo (s) para o III livro do Gepeea nominado “**Práticas de Educação Ambiental: do local ao global**”, que será publicado em formato *e-book*. O Gepeea é promovido por um grupo interdisciplinar de docentes, técnicos, discentes e demais colaboradores da Ufopa e visa desenvolver atividades de ensino, pesquisas e extensão em ambientes formais e não-formais, com ênfase em educação ambiental, na região do oeste paraense.

Art.2º - Os capítulos devem contemplar pesquisas, relatos de experiência de atividades e/ou revisão de literatura, cuja a temática deve envolver educação ambiental na Região da Amazônia e de outras realidades.

Art. 3º - Poderão submeter artigos para seleção os(as) integrantes do Gepeea, alunos(as) de graduação e pós-graduação de faculdades e universidades, professores(as) da rede de ensino fundamental, médio e superior, técnicos(as) e demais pesquisadores(as) da região Amazônia e demais regiões brasileiras ligados ao tema geral da publicação estabelecido no art. 2º.

Art. 4º - Os artigos deverão ter entre 15-20 laudas e poderão ser escritos em coautoria, sendo permitido o máximo de quatro coautores (as) por artigo. Cada autor(a) poderá submeter, no máximo, cinco artigos para publicação.

§ 1º - Somente serão aceitos artigos inéditos, escritos em idiomas português não publicados em livros, em revistas especializadas, *sites* ou na imprensa em geral.

§ 2º - As normas para formatação dos artigos estão dispostas no documento Anexo.

§ 3º - Os artigos devem ser enviados via *e-mail* para o endereço eletrônico **ggepeea@gmail.com**, no formato doc, com o assunto “Chamada de artigos para publicação do III livro do Gepeea”.

§ 4º - Deve constar no artigo o (s) nome (s) do (s) autor (s), bem como a biodata em nota de rodapé, contendo titulação, instituição e atuação estudantil e/ou profissional e endereço eletrônico.

Art. 5º - A Comissão Organizadora do livro será composta por integrantes do Gepeea, que definirão os critérios de avaliação dos artigos estabelecidos.

Art. 6º - A Seleção dos artigos será realizada por pareceristas doutores (as), convidados(as) pela Comissão Organizadora do livro.

Art. 7º - A Comissão Organizadora entrará em contato com os (as) autores (as), caso haja necessidade de quaisquer ajustes, conforme sugestão dos (as) pareceristas.

Art. 8º - Artigos que não estiverem em conformidade com o Art.2º. deste edital, não serão aceitos, e seus (suas) autores (as) serão informados(as) pela comissão organizadora.

Art. 9º - Os artigos poderão ser submetidos no período de **01 de fevereiro a 01 de março de 2026**, havendo necessidade de prorrogação de submissão a Comissão Organizadora informará aos(as) interessados(as).

Art. 10º - O resultado da seleção será divulgado até 30 de março de 2026, no canal do Gepeea e os(as) autores(as) serão informados(as) em seus *e-mails*.

Art. 11º- A previsão de lançamento do livro é no mês de junho de 2026, por meio de editora a ser definida pela Comissão Organizadora.

Art.12º- Recomendamos que o Artigo seja submetido a um processo de revisão ortográfica e gramatical, antes de ser enviado à Comissão Organizadora.

Art. 13º - Artigos que não obdecem as normas e prazos deste edital, não serão aprovados para publicação.

Art. 14º - Para os artigos contemplados será cobrado uma taxa, a ser definida após a cobrança da editora, com intuito do custeio de pagamento para publicação do livro, em que a Comissão Organizadora enviará informações, contendo dados necessários para recebimento da taxa, e que o(a) depositante será informado(a) por e-mail.

Art. 15º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organizadora.

Santarém (PA), 25 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Maria Mirtes Cortinhas dos Santos
(Coord. do Gepeea)

ANEXO

NORMAS GERAIS PARA PARA ESCRITA DO ARTIGO

Para instruções sobre uso do título e do subtítulo deve ser em caixa alta em negrito, devidamente centralizado, tamanho 12 e sem espaço.

A escrita do corpo do texto deve ser no formato *Thime New Roman*, tamanho 12, com espaço 1/5, com exceção da nota de rodapé (tamanho 10), na identificação dos(as) autores(as) e outras informações necessárias.

O texto deve estar alinhado e justificado, sem recuo ou espaçamento entre linhas; folha A4, margens 2,5 cm.

Citações no corpo do texto deverão vir entre aspas (não usar itálico). As citações com mais de três linhas devem estar em recuo 4, tamanho 10, sem espaço.

Não deixar espaços vazios entre os parágrafos.

Usar imagens com resolução de pelo menos 300 dpi.

As figuras devem está devidamente ligadas ao texto

A inserção de figuras, tabelas deve seguir as normas da ABNT atual.

As versões do artigo deve ser entregue no formato doc

A estrutura de organização do capítulo deve conter: 1) **A Introdução** que é a parte do trabalho em que o (s/a) autor(a/as) mostra(m) uma visão geral do artigo, apresentando: a escolha do problema; o objetivo principal e específicos, o período e a delimitação do campo da pesquisa/relato de experiências, exceto artigo que verse sobre a revisão da literatura; as justificativas e argumentações para a elaboração do trabalho; a problematização do tema; a metodologia utilizada e a relevância do artigo elaborado, ou seja, é a apresentação do tema a ser estudado, situando o(a) leitor(a) no contexto da obra. A introdução deve ser concisa, clara e coerente com o desenvolvimento do trabalho, apresentando apenas indicações gerais. 2) **A Fundamentação Teórica** é a parte do trabalho que abrange os assuntos mais importantes que serão tratados no artigo. Estes assuntos também servirão de base para o desenvolvimento do problema e interpretação dos dados produzidos. Assim, é importante que a fundamentação teórica seja baseada nos(as) autores(as) considerados (as) relevantes ao tema pesquisado. 3) **Resultados e Discussões**, Deve-se fazer uma apresentação dos resultados relevantes. Os dados devem ser apresentados da maneira mais clara possível fazendo interlocução com a fundamentação teórica. Podem-se utilizar quadros, tabelas e demais ilustrações. A Discussão tem como objetivo comentar as interpretações, os “achados” do artigo, sempre com fundamento na literatura sobre o tema. 4) **Conclusão, que deve** enfatizar as principais conclusões do estudo, de forma sucinta e objetiva. Não repetir os resultados. 5) **Referências**, para a normalização das referências, recomenda-se a ABNT (atual), que apresenta os elementos específicos e obrigatórios.